

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a suspeição arguida pela promotora de justiça Aline Tavares Moreira;

CONSIDERANDO os termos do despacho administrativo nº 18/2017, oriundo da coordenação da região administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 437/2017-MP/CPJPSI, datado de 19/10/2017, protocolizado sob nº 42660/2017, em 19/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nos autos do processo nº 0008245-61.2014.8.14.0028, em trâmite na 1ª vara cível de Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7068/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a suspeição arguida pelo promotor de justiça Paulo Sérgio da Cunha Morgado Júnior;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO os termos do despacho administrativo nº 32/2017, oriundo da coordenação da região administrativa Sudeste I;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 224-A/2017-MP/1ªPJCrim, datado de 6/10/2017, protocolizado sob nº 41415/2017, em 10/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nos autos do processo nº 0005682-652012.8.14.0028, em trâmite na 1ª vara criminal de Marabá:

I – SAMUEL FURTADO SOBRAL, até o retorno da titular do 3º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

II – LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, a contar do término de seu afastamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7069/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 42269/2017, em 17/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Igarapé-Açu, especificamente nos procedimentos administrativos, no período de 17/10 a 13/11/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7070/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 42391/2017, em 18/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, a contar de 4/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7071/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c o art. 24 da Lei Federal nº 8625/1993;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 207/2017-MP/2ªPJSIP, datado de 24/10/2017, protocolizado sob nº 43220/2017, em 25/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para oficiar em conjunto com a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 27/10/2017, referente aos autos do processo nº 0000401-24.2009.8.14.0049, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7072/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença das promotoras de justiça Liliane Carvalho Rodrigues de Oliveira e Hygêia Valente de Souza Magalhães;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 3º e 5º cargos das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 42387 e 42388/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JANE CLEIDE SILVA SOUZA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições dos 3º e 5º cargos, no período de 16 a 22/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7109/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 187/2017/MP/CPSUIII/TUC, datado de 5/10/2017, protocolizado sob nº 41190/2017, em 6/10/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 17/10/2017, a designação da promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA Nº 6739/2017-MP/PGJ, de 6/10/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7110/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 187/2017/MP/CPSUIII/TUC, datado de 5/10/2017, protocolizado sob nº 41190/2017, em 6/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS e FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 3º cargo, no período de 17 a 31/10/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7111/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Carlos Alberto Fonseca Lopes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficácia continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 187/2017/MP/CPSUIII/TUC, datado de 5/10/2017, protocolizado sob nº 41190/2017, em 6/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça AMANDA LUCIANA SALES LOBATO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Novo Repartimento, no período de 17 a 31/10/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 26 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional